Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que coloco para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Decreto Legislativo, que concede a Comenda do Mérito Municipalista de Ilha Comprida ao senhor Antonio Márcio Ragni de Castro Leite, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Antonio Márcio Ragni de Castro Leite, nascido em Porto Alegre em 1.953 formado Engenheiro, casado desde 1978 com a Ofélia natural de Iguape, e dessa união tiveram dois filhos e hoje quatro netos.

Teve grande participação no processo de emancipação, desde muito cedo, acompanhou a aprovação do artigo na Constituição Federal em 1.988 e na Carta Paulista em 1.999, que permitiram a criação de novos municípios. Nesta última já lutou junto com os companheiros aqui da Ilha e da Região Oeste do Estado que possibilitou a criação de bairros que não eram distritos através de emenda do então Deputado Edinho Araújo, incluindo o bairro de Ilha Comprida lados Norte (Iguape) e Sul (Cananéia) como exigia a legislação,

No processo de Emancipação Política e Administrativa no Estado de São Paulo atuou junto com vários companheiros aqui na Ilha no sentido de sensibilizar a população para votar no "SIM" para que a Ilha Comprida tivesse sua emancipação, e também junto aos assessores das várias comissões da Assembleia Legislativa, pois sempre surgia algum impasse que poderia barrar o processo. Atuou por vários meses visitando com os demais interessados todas as casas da Ilha, e também com reuniões em diversos balneários até o dia 27 de outubro de 1991 quando a população votou pelo SIM para finalmente a Ilha Comprida se tornar município. Infelizmente por um ato político no sentido de agradar, alguém de forma ditatorial o Governador Fleury vetou a Emancipação de Ilha Comprida, não respeitando a vontade popular.

O seu posicionamento a partir deste ato foi trabalhar diariamente na Assembleia Legislativa junto ao Deputados para derrubar o veto do Governador, para tanto elaborou um documento mostrando a viabilidade econômica da Ilha Comprida,

O seu posicionamento a partir deste ato foi trabalhar diariamente na Assembleia Legislativa junto ao Deputados para derrubar o veto do Governador, para tanto elaborou um documento mostrando a viabilidade econômica da Ilha Comprida, contrariando a fala do Governador que utilizou a questão econômica para justificar o seu ato. Participou de uma audiência com aproximadamente 80 deputados e todos concordaram, mas iam depender das reuniões com seus líderes para decisão final. Conversou com os seis líderes do governo que também tinham interesse em resolver problemas de mais sete distritos que tinham sido vetados. Após muitas reuniões foi articulada a votação em bloco, seria derrubada o veto ou não para todos. Assim foi feito e o veto foi derrubado.

A Emancipação da Ilha lhe trouxe uma grande experiência e a certeza de que tudo é possível quando o trabalho é feito em grupo, lutando até o fim pelo que acredita.

Em 1993 tomou posse como o 1º Prefeito do então recém criado município de Ilha Comprida, em 2001 foi Vice-Prefeito e em 2005 voltou a ser Prefeito de nossa cidade, ocupou vários cargos de suma importância, foi Diretor Regional de Saúde, Coordenador de Operações da DERSA, Presidente da CODIVAR, Presidente do Comitê de Bacias do Rio Ribeira de Iguape, Presidente do CONSAÚDE e tantos outros, sendo assim deixou sua marca na história de Ilha Comprida.

Plenário dos Emancipadores, 20 de Setembro de 2021.

GRYLLO
EMERSON RODRIGUES
Vereador – PSDB

Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária –

GABINETE DO VEREADOR GRYLLO

@vereadorgrylloilhacomprida Gryllo_Ilha (13) 99601-7311

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2021

CONCEDE TÍTULO DE COMENDA DO MÉRITO MUNICIPALISTA AO SENHOR ANTONIO MÁRCIO RAGNI DE CASTRO LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Encaminho a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças
___/___/___
Presidente da Câmara

A Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°- Fica concedido o título de Comenda do Mérito Municipalista ao Senhor Antonio Márcio Ragni de Castro Leite.

Art.2°- As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria suplementada se necessário.

Art. 3°- Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação.

Encaminho à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação
___/___/___
Presidente da Câmara

Plenário dos Emancipadores, 20 de Setembro de 2021.

GRYLLO
EMERSON RODRIGUES
Vereador – PSDB

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 1732/2021
Data: 20/09/2021 - Horário: 16:18
Legislativo - PDL 13/2021